



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Bento do Sul

PORTARIA nº 216/2018 – GAB/DG/CSBS/IFC, DE 27 DE AGOSTO DE 2018.

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – *CAMPUS* SÃO BENTO DO SUL, no uso da sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 327/2016, publicada no Diário Oficial da União de 01/02/2016, considerando o disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017 e o Regulamento de Gestão e Fiscalização de Contratos do Instituto Federal Catarinense *Campus* São Bento do Sul, conforme Portaria nº 215/2018.

RESOLVE:

Art. 1º – **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para atuarem como a equipe de fiscalização do Contrato nº 064/2017 – Objeto: Serviço de Limpeza para o Instituto Federal Catarinense *Campus* São Bento do Sul:

Gestor do contrato: RICARDO CAMPAGNIN, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Eletroeletrônica, SIAPE nº 23225424;

Fiscal técnico-administrativo Titular: MAIKEL ENGELMANN, ocupante do cargo de Técnico em Laboratório – Área: Automação, SIAPE nº 1315737;

Fiscal técnico-administrativo Substituto: SIMONE GARDIN, ocupante do cargo de Técnico em Secretariado, SIAPE nº 2389683;

Art. 2º – O fiscal técnico-administrativo substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular;

Art. 3º – Na ausência fiscal técnico-administrativo titular durante a execução contratual as atribuições inerentes às atividades deste serão do gestor do contrato;

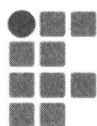


Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Bento do Sul

Art. 4º – A vigência desta portaria coincidirá com a vigência contratual e suas sucessivas prorrogações, ou, ainda, enquanto perdurarem pendências relacionadas ao contrato;

Art. 5º – Esta portaria revoga a Portaria nº 095/2017, de 05 de junho de 2017 e entra em vigor na data de sua publicação.

Samuel Henrique Werlich
Diretor-Geral *pro tempore*
Portaria nº 327/2016 – DOU 01/02/2016





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Bento do Sul

PORTARIA nº 217/2018 – GAB/DG/CSBS/IFC, DE 27 DE AGOSTO DE 2018.

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – *CAMPUS* SÃO BENTO DO SUL, no uso da sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 327/2016, publicada no Diário Oficial da União de 01/02/2016, considerando o disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017 e o Regulamento de Gestão e Fiscalização de Contratos do Instituto Federal Catarinense *Campus* São Bento do Sul, conforme Portaria nº 215/2018.

RESOLVE:

Art. 1º – **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para atuarem como a equipe de fiscalização do Contrato nº 19/2016 – Objeto: Prestação do Serviço de Jardinagem com fornecimento de equipamentos e materiais necessários à execução para o Instituto Federal Catarinense *Campus* São Bento do Sul:

Gestor do contrato: RICARDO CAMPAGNIN, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Eletroeletrônica, SIAPE nº 23225424;

Fiscal técnico-administrativo Titular: GILBERTO CECHELLA, ocupante do cargo de Administrador, SIAPE nº 1620886;

Fiscal técnico-administrativo Substituto: JÉFERSON FERNANDES DA SILVA, ocupante do cargo de Técnico em Tecnologia da Informação, SIAPE nº 2424505;

Art. 2º – O fiscal técnico-administrativo substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular;



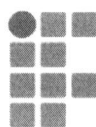
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus São Bento do Sul*

Art. 3º – Na ausência fiscal técnico-administrativo titular durante a execução contratual as atribuições inerentes às atividades deste serão do gestor do contrato;

Art. 4º – A vigência desta portaria coincidirá com a vigência contratual e suas sucessivas prorrogações, ou, ainda, enquanto perdurarem pendências relacionadas ao contrato;

Art. 5º – Esta portaria revoga a Portaria nº 150/2017, de 02 de agosto de 2017 e entra em vigor na data de sua publicação.

Samuel Henrique Werlich
Diretor-Geral *pro tempore*
Portaria nº 327/2016 – DOU 01/02/2016





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Bento do Sul

PORTARIA nº 218/2018 – GAB/DG/CSBS/IFC, DE 27 DE AGOSTO DE 2018.

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – *CAMPUS* SÃO BENTO DO SUL, no uso da sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 327/2016, publicada no Diário Oficial da União de 01/02/2016, considerando o disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017 e o Regulamento de Gestão e Fiscalização de Contratos do Instituto Federal Catarinense *Campus* São Bento do Sul, conforme Portaria nº 215/2018.

RESOLVE:

Art. 1º – **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para atuarem como a equipe de fiscalização do Contrato nº 127/2017 – Objeto: Prestação de Serviços Terceirizados de Segurança e Vigilância Patrimonial, para o Instituto Federal Catarinense *Campus* São Bento do Sul:

Gestor do contrato: CLÉCIO LUCIANO DE ANDRADE, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, SIAPE nº 2165170;

Fiscal técnico-administrativo Titular: CLÉCIO LUCIANO DE ANDRADE, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, SIAPE nº 2165170;

Fiscal técnico-administrativo Substituto: ANDERSON NIEDZIELSKI, ocupante do cargo de Técnico em Laboratório – Área: Informática, SIAPE nº 2302720;

Art. 2º – O fiscal técnico-administrativo substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular;



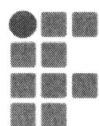
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Bento do Sul

Art. 3º – Na ausência fiscal técnico-administrativo titular durante a execução contratual as atribuições inerentes às atividades deste serão do gestor do contrato;

Art. 4º – A vigência desta portaria coincidirá com a vigência contratual e suas sucessivas prorrogações, ou, ainda, enquanto perdurarem pendências relacionadas ao contrato;

Art. 5º – Esta portaria revoga a Portaria nº 123/2018, de 27 de abril de 2018 e entra em vigor na data de sua publicação.

Samuel Henrique Werlich
Diretor-Geral *pro tempore*
Portaria nº 327/2016 – DOU 01/02/2016





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Bento do Sul

PORTARIA nº 219/2018 – GAB/DG/CSBS/IFC, DE 27 DE AGOSTO DE 2018.

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – *CAMPUS* SÃO BENTO DO SUL, no uso da sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 327/2016, publicada no Diário Oficial da União de 01/02/2016, considerando o disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017 e o Regulamento de Gestão e Fiscalização de Contratos do Instituto Federal Catarinense *Campus* São Bento do Sul, conforme Portaria nº 215/2018.

RESOLVE:

Art. 1º – **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para atuarem como a equipe de fiscalização do Contrato nº 009/2016 – Objeto: Contratação de Empresa Especializada na Prestação do Serviço de Gerenciamento de Frota para o Instituto Federal Catarinense *Campus* São Bento do Sul:

Gestor, fiscal técnico e fiscal administrativo Titular: RICARDO CAMPAGNIN, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Eletroeletrônica, SIAPE nº 23225424;

Gestor, fiscal técnico e fiscal administrativo Suplente: ANDERSON NIEDZIELSKI, ocupante do cargo de Técnico em Laboratório – Área: Informática, SIAPE nº 2302720;

Art. 2º – A vigência desta portaria coincidirá com a vigência contratual e suas sucessivas prorrogações, ou, ainda, enquanto perdurarem pendências relacionadas ao contrato;

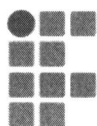


Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Bento do Sul

Art. 3º – O gestor, fiscal técnico e fiscal administrativo substituto atuará como gestor, fiscal técnico e fiscal administrativo nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular;

Art. 4º – Esta portaria revoga a Portaria nº 149/2017, de 02 de agosto de 2017 e entra em vigor na data de sua publicação.

Samuel Henrique Werlich
Diretor-Geral *pro tempore*
Portaria nº 327/2016 – DOU 01/02/2016





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Bento do Sul

PORTARIA nº 220/2018 – GAB/DG/CSBS/IFC, DE 27 DE AGOSTO DE 2018.

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – *CAMPUS* SÃO BENTO DO SUL, no uso da sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 327/2016, publicada no Diário Oficial da União de 01/02/2016, considerando o disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017 e o Regulamento de Gestão e Fiscalização de Contratos do Instituto Federal Catarinense *Campus* São Bento do Sul, conforme Portaria nº 215/2018.

RESOLVE:

Art. 1º – **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para atuarem como a equipe de fiscalização do Contrato nº 002/2016 – Objeto: Contratação de Empresa para Fornecimento de Água e Coleta de Esgoto para o Instituto Federal Catarinense *Campus* São Bento do Sul:

Gestor, fiscal técnico e fiscal administrativo Titular: RICARDO CAMPAGNIN, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Eletroeletrônica, SIAPE nº 23225424;

Gestor, fiscal técnico e fiscal administrativo Suplente: ANDERSON NIEDZIELSKI, ocupante do cargo de Técnico em Laboratório – Área: Informática, SIAPE nº 2302720;

Art. 2º – A vigência desta portaria coincidirá com a vigência contratual e suas sucessivas prorrogações, ou, ainda, enquanto perdurarem pendências relacionadas ao contrato;

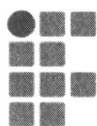
Art. 3º – O gestor, fiscal técnico e fiscal administrativo substituto atuará como gestor, fiscal técnico e fiscal administrativo nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular;



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Bento do Sul

Art. 4º – Esta portaria revoga a Portaria nº 096/2017, de 06 de junho de 2017 e entra em vigor na data de sua publicação.

Samuel Henrique Werlich
Diretor-Geral *pro tempore*
Portaria nº 327/2016 – DOU 01/02/2016





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Bento do Sul

PORTARIA nº 221/2018 – GAB/DG/CSBS/IFC, DE 27 DE AGOSTO DE 2018.

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – *CAMPUS* SÃO BENTO DO SUL, no uso da sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 327/2016, publicada no Diário Oficial da União de 01/02/2016, considerando o disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017 e o Regulamento de Gestão e Fiscalização de Contratos do Instituto Federal Catarinense *Campus* São Bento do Sul, conforme Portaria nº 215/2018.

RESOLVE:

Art. 1º – **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para atuarem como a equipe de fiscalização do Contrato nº 08/2017 – Objeto: Contratação de Empresa Prestadora de Serviço Telefônico Fixo Comutado - STFC, devidamente autorizado pela Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL para o Instituto Federal Catarinense *Campus* São Bento do Sul:

Gestor, fiscal técnico e fiscal administrativo Titular: ANDERSON NIEDZIELSKI, ocupante do cargo de Técnico em Laboratório – Área: Informática, SIAPE nº 2302720;

Gestor, fiscal técnico e fiscal administrativo Suplente: CLÉCIO LUCIANO DE ANDRADE, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, SIAPE nº 2165170;

Art. 2º – A vigência desta portaria coincidirá com a vigência contratual e suas sucessivas prorrogações, ou, ainda, enquanto perdurarem pendências relacionadas ao contrato;

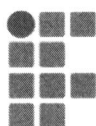


Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Bento do Sul

Art. 3º – O gestor, fiscal técnico e fiscal administrativo substituto atuará como gestor, fiscal técnico e fiscal administrativo nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular;

Art. 4º – Esta portaria revoga a Portaria nº 161/2017, de 23 de agosto de 2017, e a Portaria nº 169/2017, de 26 de setembro de 2017 e entra em vigor na data de sua publicação.

Samuel Henrique Werlich
Diretor-Geral *pro tempore*
Portaria nº 327/2016 – DOU 01/02/2016





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus São Bento do Sul*

PORTARIA nº 222/2018 – GAB/DG/CSBS/IFC, DE 27 DE AGOSTO DE 2018.

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – *CAMPUS SÃO BENTO DO SUL*, no uso da sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 327/2016, publicada no Diário Oficial da União de 01/02/2016, considerando o disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017 e o Regulamento de Gestão e Fiscalização de Contratos do Instituto Federal Catarinense *Campus São Bento do Sul*, conforme Portaria nº 215/2018.

RESOLVE:

Art. 1º – **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para atuarem como a equipe de fiscalização do Contrato nº 07/2017 – Objeto: Contratação dos Serviços Postais para o Instituto Federal Catarinense *Campus São Bento do Sul*:

Gestor, fiscal técnico e fiscal administrativo Titular: HELEN CAROLINA FERREIRA SANTOS, ocupante do cargo de Assistente de Laboratório, SIAPE nº 1247356;

Gestor, fiscal técnico e fiscal administrativo Suplente: TAMÍRIS BAUER GRIMALDI, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório – Área: Química, SIAPE nº 2395611;

Art. 2º – A vigência desta portaria coincidirá com a vigência contratual e suas sucessivas prorrogações, ou, ainda, enquanto perdurarem pendências relacionadas ao contrato;

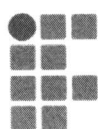
Art. 3º – O gestor, fiscal técnico e fiscal administrativo substituto atuará como gestor, fiscal técnico e fiscal administrativo nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular;



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus São Bento do Sul*

Art. 4º – Esta portaria revoga a Portaria nº 167/2017, de 22 de setembro de 2017 e entra em vigor na data de sua publicação.

Samuel Henrique Werlich
Diretor-Geral *pro tempore*
Portaria nº 327/2016 – DOU 01/02/2016





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Bento do Sul

PORTARIA nº 223/2018 – GAB/DG/CSBS/IFC, DE 27 DE AGOSTO DE 2018.

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – *CAMPUS* SÃO BENTO DO SUL, no uso da sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 327/2016, publicada no Diário Oficial da União de 01/02/2016, considerando o disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017 e o Regulamento de Gestão e Fiscalização de Contratos do Instituto Federal Catarinense *Campus* São Bento do Sul, conforme Portaria nº 215/2018.

RESOLVE:

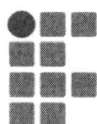
Art. 1º – **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para atuarem como a equipe de fiscalização do Contrato nº 02/2018 – Objeto: Contratação dos Serviços da Imprensa Nacional para o Instituto Federal Catarinense *Campus* São Bento do Sul:

Gestor, fiscal técnico e fiscal administrativo Titular: TAMÍRIS BAUER GRIMALDI, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório – Área: Química, SIAPE nº 2395611;

Gestor, fiscal técnico e fiscal administrativo Suplente: HELEN CAROLINA FERREIRA SANTOS, ocupante do cargo de Assistente de Laboratório, SIAPE nº 1247356;

Art. 2º – A vigência desta portaria coincidirá com a vigência contratual e suas sucessivas prorrogações, ou, ainda, enquanto perdurarem pendências relacionadas ao contrato;

Art. 3º – O gestor, fiscal técnico e fiscal administrativo substituto atuará como gestor, fiscal técnico e fiscal administrativo nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular;





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Bento do Sul

Art. 4º – Esta portaria revoga a Portaria nº 006/2018, de 22 de janeiro de 2018 e entra em vigor na data de sua publicação.

Samuel Henrique Werlich
Diretor-Geral *pro tempore*
Portaria nº 327/2016 – DOU 01/02/2016



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Bento do Sul

PORTARIA nº 224/2018 – GAB/DG/CSBS/IFC, DE 27 DE AGOSTO DE 2018.

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – *CAMPUS* SÃO BENTO DO SUL, no uso da sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 327/2016, publicada no Diário Oficial da União de 01/02/2016, considerando o disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017 e o Regulamento de Gestão e Fiscalização de Contratos do Instituto Federal Catarinense *Campus* São Bento do Sul, conforme Portaria nº 215/2018.

RESOLVE:

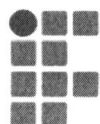
Art. 1º – **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para atuarem como a equipe de fiscalização do Contrato nº 001/2018 – Objeto: Contratação Seguro Discente para o Instituto Federal Catarinense *Campus* São Bento do Sul:

Gestor, fiscal técnico e fiscal administrativo Titular: ANDRESSA TORINELLI, ocupante do cargo de Assistente Social, SIAPE nº 2304641;

Gestor, fiscal técnico e fiscal administrativo Suplente: ANA PAULA CRIZEL, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº 3006432;

Art. 2º – A vigência desta portaria coincidirá com a vigência contratual e suas sucessivas prorrogações, ou, ainda, enquanto perdurarem pendências relacionadas ao contrato;

Art. 3º – O gestor, fiscal técnico e fiscal administrativo substituto atuará como gestor, fiscal técnico e fiscal administrativo nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular;

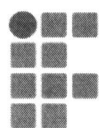




Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Bento do Sul

Art. 4º – Esta portaria revoga a Portaria nº 007/2018, de 25 de janeiro de 2018 e entra em vigor na data de sua publicação.

Samuel Henrique Werlich
Diretor-Geral *pro tempore*
Portaria nº 327/2016 – DOU 01/02/2016





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Bento do Sul

PORTARIA nº 225/2018 – GAB/DG/CSBS/IFC, DE 27 DE AGOSTO DE 2018.

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – *CAMPUS* SÃO BENTO DO SUL, no uso da sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 327/2016, publicada no Diário Oficial da União de 01/02/2016, considerando o disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017 e o Regulamento de Gestão e Fiscalização de Contratos do Instituto Federal Catarinense *Campus* São Bento do Sul, conforme Portaria nº 215/2018.

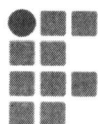
RESOLVE:

Art. 1º – **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para atuarem como a equipe de fiscalização do Contrato nº 003/2018 – Objeto: Contratação de Empresa Fornecedora de Energia Elétrica para o Instituto Federal Catarinense *Campus* São Bento do Sul:

Gestor, fiscal técnico e fiscal administrativo Titular: RICARDO CAMPAGNIN, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Eletroeletrônica, SIAPE nº 23225424;

Gestor, fiscal técnico e fiscal administrativo Suplente: MAIKEL ENGELMANN, ocupante do cargo de Técnico em Laboratório – Área: Automação, SIAPE nº 1315737;

Art. 2º – A vigência desta portaria coincidirá com a vigência contratual e suas sucessivas prorrogações, ou, ainda, enquanto perdurarem pendências relacionadas ao contrato;



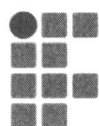


Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus São Bento do Sul*

Art. 3º – O gestor, fiscal técnico e fiscal administrativo substituto atuará como gestor, fiscal técnico e fiscal administrativo nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular;

Art. 4º – Esta portaria revoga a Portaria nº 008/2018, de 25 de janeiro de 2018 e entra em vigor na data de sua publicação.

Samuel Henrique Werlich
Diretor-Geral *pro tempore*
Portaria nº 327/2016 – DOU 01/02/2016





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Bento do Sul

PORTARIA nº 226/2018 – GAB/DG/CSBS/IFC, DE 27 DE AGOSTO DE 2018.

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – *CAMPUS* SÃO BENTO DO SUL, no uso da sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 327/2016, publicada no Diário Oficial da União de 01/02/2016, considerando o disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017 e o Regulamento de Gestão e Fiscalização de Contratos do Instituto Federal Catarinense *Campus* São Bento do Sul, conforme Portaria nº 215/2018.

RESOLVE:

Art. 1º – **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para atuarem como a equipe de fiscalização do Contrato nº 06/2017 – Objeto: Concessão Onerosa de Uso do Espaço Físico de 81,53m² localizado nas dependências do Instituto Federal Catarinense *Campus* São Bento do Sul:

Gestor, fiscal técnico e fiscal administrativo Titular: ANA PAULA CUTAS, ocupante do cargo de Assistente de Alunos, SIAPE nº 2242560;

Gestor, fiscal técnico e fiscal administrativo Suplente: RICARDO CAMPAGNIN, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Eletroeletrônica, SIAPE nº 23225424;

Art. 2º – A vigência desta portaria coincidirá com a vigência contratual e suas sucessivas prorrogações, ou, ainda, enquanto perdurarem pendências relacionadas ao contrato;

Art. 3º – O gestor, fiscal técnico e fiscal administrativo substituto atuará como gestor, fiscal técnico e fiscal administrativo nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular;



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Bento do Sul

Art. 4º – Esta portaria revoga a Portaria nº 012/2018, de 01 de fevereiro de 2018 e entra em vigor na data de sua publicação.

Samuel Henrique Werlich
Diretor-Geral *pro tempore*
Portaria nº 327/2016 – DOU 01/02/2016



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Bento do Sul

PORTARIA nº 227/2018 – GAB/DG/CSBS/IFC, DE 27 DE AGOSTO DE 2018.

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – *CAMPUS* SÃO BENTO DO SUL, no uso da sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 327/2016, publicada no Diário Oficial da União de 01/02/2016, considerando o disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017 e o Regulamento de Gestão e Fiscalização de Contratos do Instituto Federal Catarinense *Campus* São Bento do Sul, conforme Portaria nº 215/2018.

RESOLVE:

Art. 1º – **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para atuarem como a equipe de fiscalização do Contrato nº 004/2018 – Objeto: Agenciamento de Estagiários para o Instituto Federal Catarinense *Campus* São Bento do Sul:

Gestor, fiscal técnico e fiscal administrativo Titular: RONI RICHARD FUCKNER, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Eletroeletrônica, SIAPE nº 2337381;

Gestor, fiscal técnico e fiscal administrativo Suplente: FERNANDO JOSÉ MUCHALSKI, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Informática - Programação de Sistemas, SIAPE nº 2338932;

Art. 2º – A vigência desta portaria coincidirá com a vigência contratual e suas sucessivas prorrogações, ou, ainda, enquanto perdurarem pendências relacionadas ao contrato;

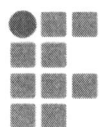


Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Bento do Sul

Art. 3º – O gestor, fiscal técnico e fiscal administrativo substituto atuará como gestor, fiscal técnico e fiscal administrativo nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular;

Art. 4º – Esta portaria revoga a Portaria nº 015/2018, de 06 de fevereiro de 2018 e entra em vigor na data de sua publicação.

Samuel Henrique Werlich
Diretor-Geral *pro tempore*
Portaria nº 327/2016 – DOU 01/02/2016





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Bento do Sul

PORTARIA nº 228/2018 – GAB/DG/CSBS/IFC, DE 27 DE AGOSTO DE 2018.

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – *CAMPUS* SÃO BENTO DO SUL, no uso da sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 327/2016, publicada no Diário Oficial da União de 01/02/2016, considerando o disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017 e o Regulamento de Gestão e Fiscalização de Contratos do Instituto Federal Catarinense *Campus* São Bento do Sul, conforme Portaria nº 215/2018.

RESOLVE:

Art. 1º – **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para atuarem como a equipe de fiscalização do Contrato nº 20/2016 – Objeto: Contratação de Empresa Especializada no Serviço de Locação de Impressoras/Copiadoras para o Instituto Federal Catarinense *Campus* São Bento do Sul:

Gestor, fiscal técnico e fiscal administrativo Titular: ANDERSON NIEDZIELSKI, ocupante do cargo de Técnico em Laboratório – Área: Informática, SIAPE nº 2302720;

Gestor, fiscal técnico e fiscal administrativo Suplente: CLÉCIO LUCIANO DE ANDRADE, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, SIAPE nº 2165170;

Art. 2º – A vigência desta portaria coincidirá com a vigência contratual e suas sucessivas prorrogações, ou, ainda, enquanto perdurarem pendências relacionadas ao contrato;



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Bento do Sul

Art. 3º – O gestor, fiscal técnico e fiscal administrativo substituto atuará como gestor, fiscal técnico e fiscal administrativo nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular;

Art. 4º – Esta portaria revoga a Portaria nº 126/2016 de 11 de novembro de 2016 e a Portaria nº 072/2018 de 27 de março de 2018, e entra em vigor na data de sua publicação.

Samuel Henrique Werlich
Diretor-Geral *pro tempore*
Portaria nº 327/2016 – DOU 01/02/2016



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Bento do Sul

PORTARIA nº 229/2018 – GAB/DG/CSBS/IFC, DE 27 DE AGOSTO DE 2018.

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – *CAMPUS* SÃO BENTO DO SUL, no uso da sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 327/2016, publicada no Diário Oficial da União de 01/02/2016, considerando o disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017 e o Regulamento de Gestão e Fiscalização de Contratos do Instituto Federal Catarinense *Campus* São Bento do Sul, conforme Portaria nº 215/2018.

RESOLVE:

Art. 1º – **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para atuarem como a equipe de fiscalização do Contrato nº 006/2018 – Objeto: Aquisição de Computadores para o Instituto Federal Catarinense *Campus* São Bento do Sul:

Gestor, fiscal técnico e fiscal administrativo Titular: AIRTON ZANCANARO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Informática, SIAPE nº 2322799;

Gestor, fiscal técnico e fiscal administrativo Suplente: MARCOS EDUARDO TRETER, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Engenharia de Controle e Automação, SIAPE nº 1319296;

Art. 2º – A vigência desta portaria coincidirá com a vigência contratual e suas sucessivas prorrogações, ou, ainda, enquanto perdurarem pendências relacionadas ao contrato;

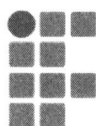


Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus São Bento do Sul*

Art. 3º – O gestor, fiscal técnico e fiscal administrativo substituto atuará como gestor, fiscal técnico e fiscal administrativo nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular;

Art. 4º – Esta portaria revoga a Portaria nº 157/2018, de 25 de maio de 2018 e entra em vigor na data de sua publicação.

Samuel Henrique Werlich
Diretor-Geral *pro tempore*
Portaria nº 327/2016 – DOU 01/02/2016





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus São Bento do Sul*

PORTARIA nº 230/2018 – GAB/DG/CSBS/IFC, DE 27 DE AGOSTO DE 2018.

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – *CAMPUS SÃO BENTO DO SUL*, no uso da sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 327/2016, publicada no Diário Oficial da União de 01/02/2016, considerando o disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017 e o Regulamento de Gestão e Fiscalização de Contratos do Instituto Federal Catarinense *Campus São Bento do Sul*, conforme Portaria nº 215/2018.

RESOLVE:

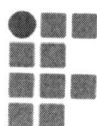
Art. 1º – **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para atuarem como a equipe de fiscalização do Contrato nº 007/2018 – Objeto: Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de serviço de transporte sob o regime de Fretamento para o Instituto Federal Catarinense *Campus São Bento do Sul*:

Gestor, fiscal técnico e fiscal administrativo Titular: MARIA FLÁVIA SOARES PINTO CARVALHO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Educação Física, SIAPE nº 2323533;

Gestor, fiscal técnico e fiscal administrativo Suplente: ALESSANDRO IAVORSKI, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Matemática, SIAPE nº 23205105;

Art. 2º – A vigência desta portaria coincidirá com a vigência contratual e suas sucessivas prorrogações, ou, ainda, enquanto perdurarem pendências relacionadas ao contrato;

Art. 3º – O gestor, fiscal técnico e fiscal administrativo substituto atuará como gestor, fiscal técnico e fiscal administrativo nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular;





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Bento do Sul

Art. 4º – Esta portaria revoga a Portaria nº 170/2018, de 26 de junho de 2018 e entra em vigor na data de sua publicação.

Samuel Henrique Werlich
Diretor-Geral *pro tempore*
Portaria nº 327/2016 – DOU 01/02/2016



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus São Bento do Sul*

PORTARIA nº 231/2018 – GAB/DG/CSBS/IFC, DE 27 DE AGOSTO DE 2018.

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – *CAMPUS SÃO BENTO DO SUL*, no uso da sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 327/2016, publicada no Diário Oficial da União de 01/02/2016, considerando o disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017 e o Regulamento de Gestão e Fiscalização de Contratos do Instituto Federal Catarinense *Campus São Bento do Sul*, conforme Portaria nº 215/2018.

RESOLVE:

Art. 1º – **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para atuarem como a equipe de fiscalização do Contrato nº 09/2018 – Objeto: Contratação de Serviço de Agenciamento de viagem para o Instituto Federal Catarinense *Campus São Bento do Sul*:

Gestor, fiscal técnico e fiscal administrativo Titular: TAMÍRIS BAUER GRIMALDI, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório – Área: Química, SIAPE nº 2395611;

Gestor, fiscal técnico e fiscal administrativo Suplente: HELEN CAROLINA FERREIRA SANTOS, ocupante do cargo de Assistente de Laboratório, SIAPE nº 1247356;

Art. 2º – A vigência desta portaria coincidirá com a vigência contratual e suas sucessivas prorrogações, ou, ainda, enquanto perdurarem pendências relacionadas ao contrato;



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Bento do Sul

Art. 3º – O gestor, fiscal técnico e fiscal administrativo substituto atuará como gestor, fiscal técnico e fiscal administrativo nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular;

Art. 4º – Esta portaria revoga a Portaria nº 178/2018, de 26 de julho de 2018 e entra em vigor na data de sua publicação.

Samuel Henrique Werlich
Diretor-Geral *pro tempore*
Portaria nº 327/2016 – DOU 01/02/2016



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Bento do Sul

PORTARIA nº 232/2018 – GAB/DG/CSBS/IFC, DE 27 DE AGOSTO DE 2018.

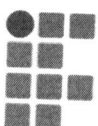
O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – *CAMPUS* SÃO BENTO DO SUL, no uso da sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 327/2016, publicada no Diário Oficial da União de 01/02/2016.

RESOLVE:

Art. 1º – **DISPENSAR** o servidor **MARCOS EDUARDO TRETER**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Engenharia de Controle e Automação, SIAPE nº 1319296, da Função de Coordenação de Curso – FCC, do Curso de Bacharelado em Engenharia de Controle e Automação, do Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Bento do Sul;

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Samuel Henrique Werlich
Diretor-Geral *pro tempore*
Portaria nº 327/2016 – DOU 01/02/2016





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Bento do Sul

PORTARIA nº 233/2018 – GAB/DG/CSBS/IFC, DE 27 DE AGOSTO DE 2018.

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – *CAMPUS* SÃO BENTO DO SUL, no uso da sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 327/2016, publicada no Diário Oficial da União de 01/02/2016.

RESOLVE:

Art. 1º – **DESIGNAR** o servidor **LAÉRCIO LUEDERS**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Fabricação Mecânica, SIAPE nº 3008064, para a Função de Coordenação de Curso – FCC, do Curso de Bacharelado em Engenharia de Controle e Automação, do Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Bento do Sul;

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Samuel Henrique Werlich
Diretor-Geral *pro tempore*
Portaria nº 327/2016 – DOU 01/02/2016



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Bento do Sul

PORTARIA nº 234/2018 – GAB/DG/CSBS/IFC, DE 27 DE AGOSTO DE 2018.

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – *CAMPUS* SÃO BENTO DO SUL, no uso da sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 327/2016, publicada no Diário Oficial da União de 01/02/2016.

RESOLVE:

Art. 1º – **DESIGNAR** o servidor **JOEL EYROFF**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Direito, SIAPE nº 1084415; como Coordenador do Curso de Qualificação Profissional de Recepção Docente, conforme processo nº 23821.000615/2018-13, do Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Bento do Sul.

Art. 2º – Estabelecer carga horária máxima de 1,5 (uma e meia) hora semanal, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2018-PROEN-PROPI-PROEX/IFC;

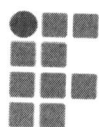
Art. 3º – Estabelecer vigência do Curso/Coordenação até a data de 20/12/2018;

Art. 4º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Samuel Henrique Werlich

Diretor-Geral *pro tempore*

Portaria nº 327/2016 - DOU 01/02/2016





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Bento do Sul

PORTARIA nº 235/2018 – GAB/DG/CSBS/IFC, DE 27 DE AGOSTO DE 2018.

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – *CAMPUS* SÃO BENTO DO SUL, no uso da sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 327/2016, publicada no Diário Oficial da União de 01/02/2016.

RESOLVE:

Art. 1º – **ALTERAR** a PORTARIA nº 050/2018 – GAB/DG/CSBS/IFC, de 23 de fevereiro de 2018, que trata da Comissão de Organização da II SETIC – Semana de Ensino, Tecnologia e Iniciação Científica, do Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Bento do Sul.

INCLUIR como membros os servidores **ANA PAULA CRIZEL**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, nº SIAPE nº 3006432; **HERNANDEZ VIVAN EICHENBERGER**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Filosofia, SIAPE nº 2102754; da Comissão de Organização da II SETIC – Semana de Ensino, Tecnologia e Iniciação Científica, do Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Bento do Sul;

Art. 2º – Os demais membros e a carga horária permanecem inalterados;

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Samuel Henrique Werlich
Diretor-Geral *pro tempore*
Portaria nº 327/2016 – DOU 01/02/2016



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Bento do Sul

PORTARIA nº 236/2018 – GAB/DG/CSBS/IFC, DE 28 DE AGOSTO DE 2018.

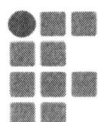
O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – *CAMPUS* SÃO BENTO DO SUL, no uso da sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 327/2016, publicada no Diário Oficial da União de 01/02/2016.

RESOLVE:

Art. 1º – **DISPENSAR** a servidora **ANA PAULA CUTAS**, ocupante do cargo de Assistente de Alunos, SIAPE nº 2242560, como Substituta da Função Gratificada de Coordenação Geral de Infraestrutura e Serviços - CGIS, Código FG-1, do Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Bento do Sul.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Samuel Henrique Werlich
Diretor-Geral *pro tempore*
Portaria nº 327/2016 - DOU 01/02/2016





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Bento do Sul

PORTARIA nº 237/2018 – GAB/DG/CSBS/IFC, DE 28 DE AGOSTO DE 2018.

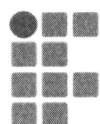
O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – *CAMPUS* SÃO BENTO DO SUL, no uso da sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 327/2016, publicada no Diário Oficial da União de 01/02/2016.

RESOLVE:

Art. 1º – **DESIGNAR** o servidor **ANDERSON NIEDZIELSKI**, ocupante do cargo de Técnico em Laboratório – Área: Informática, SIAPE nº 2302720, para **Substituto** da Função Gratificada de Coordenação Geral de Infraestrutura e Serviços - CGIS, Código FG-2, do Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Bento do Sul.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Samuel Henrique Werlich
Diretor-Geral *pro tempore*
Portaria nº 327/2016 - DOU 01/02/2016





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Bento do Sul

PORTARIA nº 238/2018 – GAB/DG/CSBS/IFC, DE 28 DE AGOSTO DE 2018.

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – *CAMPUS* SÃO BENTO DO SUL, no uso da sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 327/2016, publicada no Diário Oficial da União de 01/02/2016.

RESOLVE:

Art. 1º – **DISPENSAR** a servidora **LARISSA MERLO MORALES**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, SIAPE nº 3007531, da Função Gratificada de Coordenação de Gestão de Contratos, código FG-4, do Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Bento do Sul.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Samuel Henrique Werlich
Diretor-Geral *pro tempore*
Portaria nº 327/2016 - DOU 01/02/2016



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Bento do Sul

PORTARIA nº 239/2018 – GAB/DG/CSBS/IFC, DE 28 DE AGOSTO DE 2018.

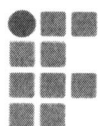
O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – *CAMPUS* SÃO BENTO DO SUL, no uso da sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 327/2016, publicada no Diário Oficial da União de 01/02/2016.

RESOLVE:

Art. 1º – **DESIGNAR** a servidora **LARISSA MERLO MORALES**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, SIAPE nº 3007531, para a Função Gratificada de Coordenação de Contratos, código FG-4, do Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Bento do Sul.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Samuel Henrique Werlich
Diretor-Geral *pro tempore*
Portaria nº 327/2016 - DOU 01/02/2016



CONTROLE DE VEÍCULOS

VEÍCULO	PLACA	KM INICIAL	KM FINAL	KM PERCORRIDA
IDEA	MKY 2851	71172	73802	2630
VERSA	MLY2258	53075	55435	2630
CORSA	MHT 2453	105712	107289	1577

RELATÓRIO DE VIAGENS



Usuário logado:
Tamiris Bauer Grimaldi

Órgão:
CSBSUL - Campus São Bento do Sul

CAMPUS SÃO BENTO DO SUL (INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE)
PERÍODO DE 01/08/2018 A 31/08/2018

SOLICITAÇÃO DE VIAGEM

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
002245/18	ALINE BUSS CARDOSO	CSBSUL	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Treinamento	30/07/2018	01/08/2018	São Bento do Sul (SC)	Curitiba (PR)	Rodoviário	2,0	401,20	0,00	401,20
							01/08/2018	01/08/2018	Curitiba (PR)	Retorno para São Bento do Sul (SC)	Rodoviário	0,5	100,30	0,00	100,30
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											2,5	501,50	0,00	501,50	
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		62,46	Restituição (R\$)		63,39	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			597,43
002375/18	ANDRESSA TORINELLI	CSBSUL	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	07/08/2018	08/08/2018	São Bento do Sul (SC)	Blumenau (SC)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00
							08/08/2018	08/08/2018	Blumenau (SC)	Retorno para São Bento do Sul (SC)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											1,5	265,50	0,00	265,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		41,64	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			223,86
002376/18	CAROLINE COLACO	CSBSUL	IF CATARINENS	NACIONAL	Cancelada	Nacional - Treinamento	30/07/2018	01/08/2018	São Bento do Sul (SC)	Curitiba (PR)	Rodoviário	2,0	401,20	0,00	401,20
							01/08/2018	01/08/2018	Curitiba (PR)	Retorno para São Bento do Sul (SC)	Rodoviário	0,5	100,30	0,00	100,30
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											2,5	501,50	0,00	501,50	

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
							23/08/2018	24/08/2018	Joinville (SC)	Garopaba (SC)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00
							24/08/2018	24/08/2018	Garopaba (SC)	Joinville (SC)	Rodoviário	0,0	0,00	0,00	0,00
							24/08/2018	24/08/2018	Joinville (SC)	Retorno para São Bento do Sul (SC)	Rodoviário	0,5	88,50	0,00	88,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total												2,5	442,50	0,00	442,50
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	62,46	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)			380,04				
002646/18	RANUZY BORGES NEVES	CSBSUL	IF CATARINENS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Encontro/Seminário	27/08/2018	31/08/2018	São Bento do Sul (SC)	Porto Alegre (RS)	Veículo Oficial	4,0	849,60	0,00	849,60
							31/08/2018	31/08/2018	Porto Alegre (RS)	Retorno para São Bento do Sul (SC)	Veículo Oficial	0,5	106,20	0,00	106,20
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total												4,5	955,80	0,00	955,80
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	104,10	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)			851,70				
002737/18	ALINE BUSS CARDOSO	CSBSUL	IF CATARINENS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Treinamento	20/08/2018	20/08/2018	São Bento do Sul (SC)	Brusque (SC)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							20/08/2018	20/08/2018	Brusque (SC)	Retorno para São Bento do Sul (SC)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total												0,5	88,50	0,00	88,50
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	20,82	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)			67,68				
002749/18	ALESSANDRO IAVORSKI	CSBSUL	IF CATARINENS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Convocação	21/08/2018	23/08/2018	São Bento do Sul (SC)	Brusque (SC)	Veículo Oficial	2,0	423,00	0,00	423,00
							23/08/2018	23/08/2018	Brusque (SC)	Retorno para São Bento do Sul (SC)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0,00	105,75
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total												2,5	528,75	0,00	528,75
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	62,46	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)			466,29				

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
002750/18	ANA PAULA CRIZEL	CSBSUL	IF CATARINENS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Convocação	21/08/2018	23/08/2018	São Bento do Sul (SC)	Brusque (SC)	Veículo Oficial	2,0	354,00	0,00	354,00
							23/08/2018	23/08/2018	Brusque (SC)	Retorno para São Bento do Sul (SC)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											2,5	442,50	0,00	442,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		62,46	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		380,04	
002775/18	HENRIQUE VALADAO DE OLIVEIRA	CSBSUL	IF CATARINENS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Convocação	21/08/2018	23/08/2018	São Bento do Sul (SC)	Brusque (SC)	Veículo Oficial	2,0	354,00	0,00	354,00
							23/08/2018	23/08/2018	Brusque (SC)	Retorno para São Bento do Sul (SC)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											2,5	442,50	0,00	442,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		62,46	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		380,04	
002776/18	JEAN CARLOS BORTOLI DALCIN	CSBSUL	IF CATARINENS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Convocação	21/08/2018	23/08/2018	São Bento do Sul (SC)	Brusque (SC)	Veículo Oficial	2,0	354,00	0,00	354,00
							23/08/2018	23/08/2018	Brusque (SC)	Retorno para São Bento do Sul (SC)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											2,5	442,50	0,00	442,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		62,46	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		380,04	
002816/18	FELIPE PEREIRA CANEVER	CSBSUL	IF CATARINENS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Encontro/Seminário	21/08/2018	21/08/2018	São Bento do Sul (SC)	Brusque (SC)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							21/08/2018	21/08/2018	Brusque (SC)	Retorno para São Bento do Sul (SC)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0,00	105,75
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											0,5	105,75	0,00	105,75	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		20,82	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		84,93	

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
002878/18	MARIA FLAVIA SOARES PINTO CARVALHO	CSBSUL	IF CATARINENS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Encontro/Seminário	20/08/2018	24/08/2018	São Bento do Sul (SC)	Novo Hamburgo (RS)	Veículo Oficial	4,0	708,00	0,00	708,00
							24/08/2018	24/08/2018	Novo Hamburgo (RS)	Retorno para São Bento do Sul (SC)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											4,5	796,50	0,00	796,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		104,10	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		692,40	
002880/18	SAMUEL HENRIQUE WERLICH	CSBSUL	IF CATARINENS	NACIONAL	Cancelada	Nacional - Convocação	28/08/2018	29/08/2018	São Bento do Sul (SC)	Blumenau (SC)	Veículo Oficial	1,0	211,50	0,00	211,50
							29/08/2018	29/08/2018	Blumenau (SC)	Retorno para São Bento do Sul (SC)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0,00	105,75
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											1,5	317,25	0,00	317,25	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		41,64	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		275,61	
002915/18	ANDREI LEANDRO MORSCH FRANCO	CSBSUL	IF CATARINENS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	27/08/2018	27/08/2018	São Bento do Sul (SC)	Blumenau (SC)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							27/08/2018	27/08/2018	Blumenau (SC)	Retorno para São Bento do Sul (SC)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											0,5	88,50	0,00	88,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		20,82	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		67,68	
002916/18	FERNANDO JOSE MUCHALSKI	CSBSUL	IF CATARINENS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Convocação	21/08/2018	23/08/2018	São Bento do Sul (SC)	Brusque (SC)	Veículo Oficial	2,0	354,00	0,00	354,00
							23/08/2018	23/08/2018	Brusque (SC)	Retorno para São Bento do Sul (SC)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											2,5	442,50	0,00	442,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		62,46	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		380,04	

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
002936/18	FELIPE PEREIRA CANEVER	CSBSUL	IF CATARINENS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Encontro/Seminário	28/08/2018	29/08/2018	São Bento do Sul (SC)	Blumenau (SC)	Veículo Oficial	1,0	211,50	0,00	211,50
							29/08/2018	29/08/2018	Blumenau (SC)	Retorno para São Bento do Sul (SC)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0,00	105,75
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											1,5	317,25	0,00	317,25	
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)		41,64	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			275,61	
002937/18	MARCIA VALERIA PAIXAO	CSBSUL	IF CATARINENS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Encontro/Seminário	27/08/2018	28/08/2018	Curitiba (PR)	São Bento do Sul (SC)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00
							28/08/2018	28/08/2018	São Bento do Sul (SC)	Retorno para Curitiba (PR)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											1,5	265,50	0,00	265,50	
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)		41,64	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			223,86	
002942/18	MARCELO MAREGA PINHEL	CSBSUL	IF CATARINENS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Encontro/Seminário	28/08/2018	29/08/2018	Curitiba (PR)	São Bento do Sul (SC)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00
							29/08/2018	29/08/2018	São Bento do Sul (SC)	Retorno para Curitiba (PR)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											1,5	265,50	0,00	265,50	
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)		0,00	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			265,50	
Sub-Total Geral											61,5	12.011,55	903,18	12.914,73	
Total (R\$)													12.132,66		